



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 861/2014

Data: 05/03/14

Ass. SJ

**Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 26/2014**

Proponentes: Vereadores integrantes da CCJRF

**Altera a redação da Ementa e do § 2º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 26/2014.**

Art. 1º Altera a redação da Ementa do Projeto de Lei nº 26/2014 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação Comunitária de Serafina Corrêa e dá outras providências*”, passando a ter a seguinte redação:

“*Autoriza o repasse no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) à Associação Comunitária de Serafina Corrêa.*”

Art. 2º Altera a redação do § 2º do Art. 2º do Projeto de Lei nº 26/2014, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º .....

§ 2º O valor mensal de auxílio-moradia previsto no inciso I, do § 1º deste artigo fica limitado a R\$ 500,00 (quinhentos reais) por beneficiado.”

Serafina Corrêa, em 5 de março de 2014.

**Silmar Roberto Santin**  
Presidente em exercício da CCJRF

**Eleni de Fátima Castro Pizzatto**  
Relatora da CCJRF

**Jairo Vidmar**  
Revisor da CCJRF



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 86/2014  
Data: 05/03/14  
Ass. gj

**Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 26/2014**  
Proponentes: Vereadores integrantes da CCJRF

**Justificativa:**

As alterações da Ementa e do § 2º visa atender a boa técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998 e o Manual da Presidência da República.

Serafina Corrêa, em 5 de março de 2014.



**Silmar Roberto Santin**  
Presidente em exercício da CCJRF



**Eleni de Fátima Castro Pizzatto**  
Relatora da CCJRF



**Jairo Vidmar**  
Revisor da CCJRF